



MUNICÍPIO DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO MUNICIPAL Nº 62, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a descaracterização originária da destinação de bem de uso especial para uso comum do povo e dá outras providências".

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a descaracterização da destinação originária do Ginásio de Esportes "Santo Toldo", situado à rua Francisco Teodoro de Souza, nº 275, centro, na cidade de Taciba-SP, próprio municipal, bem como a sua desafetação da categoria de bem de uso especial para categoria de bem de uso comum do povo.


Art. 2º - Em razão da descaracterização a que alude o art. 1º deste decreto, o Ginásio de Esportes "Santo Toldo", passa denominar-se "Praça Esportiva Santo Toldo".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 15 de setembro de 2021.

ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


ODETE CRUZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos